



PORTARIA Nº 279-DG/IFAM CPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pela Administradora do *Campus*, de 23/10/2024; bem como anuência da Direção-Geral, de 23/10/2024;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 014-DG/IFAM CPA, de 25/01/2024, que designou servidores para, respectivamente, Fiscal de Contrato Titular, Fiscal de Contrato Substituta, Gestora de Contrato, do IFAM Campus Parintins;

II – **DESIGNAR** os servidores JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2396569 e TATIANA FERREIRA NAKAOUTH RODRIGUES, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1025944, como **Fiscal de Contrato Titular, Fiscal de Contrato Substituta e Gestora de Contrato**, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO
1/2024	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI 06.056.855/0001-10	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 1/2022 (UG: 158142 - IFAM/REITORIA) e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total: R\$ 367.290,12. Data de Assinatura: 12/01/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.